

INDICAÇÃO Nº 002/2024

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, prefeito de Ipu-Ce, o seguinte. **INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POSSA INSITUIR O PROGRAMA DE DESTRIÇÃO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR DO NOSSO MUNCÍPIO.**

JUSTIFICATIVAS

A criação deste programa visa contemplar agricultores familiar, previamente cadastros junto a secretaria municipal de agricultura, com sementes classificadas, selecionadas e de boa qualidade para que os mesmos efetuem o plantio. E sabido por todos que existe o programa HORA DE PLANTAR do governo do estado, que mesmo fazendo essa distribuição via EMATERCE, a quantidade de sementes recebida pelo município de Ipu não é suficiente, ficando assim muitos agricultores sem receber, e isso prejudica a produção e a produtividade de nossos agricultores.

Com a criação deste programa o município daria um salto significativo na produção agrícola da agricultura familiar.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, 03 de março de 2024

Atenciosamente,

11/03/2024



Raimundo Nonato de Paiva

Vereador

RECEBIDO EM 12/03/2024
baito
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU